



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Resolução nº: 005/2022

Entrada na Comissão: 10/08/2022

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Conforme orientação técnica nº 17.600/2022, o projeto de resolução está amparado no Parágrafo Único do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa.

Desse modo, opina-se pela viabilidade do projeto de resolução nº005/2022.

Sala das Comissões em 17 de agosto de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____